

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 087/2020 do processo nº 83660/2020, FLY Nº 0333.0002798/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de veículos tipo minivan 07 (sete) lugares, para atender ao Fundo Municipal de Saúde e suas Ramificações, conforme CI nº 136/2020, Solicitação nº 770/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/05/2020 às 09h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 15 de Abril de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, **CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CALHAS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 72/2020, a saber:

3174-CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Serviço de reparo em portão/grade de metalão com fornecimento de material e serviço no local.	S. SANTANA	M	120,00	248,00	29.760,00
4	Confecção de grade para corredor em cano, conforme modelo já existente, medidas 1,50x1,10.	S. SANTANA	UN	10,00	428,00	4.280,00
6	serviços de travamento e/ou manutenção de telhado e cobertura em quadra poliesportiva.	S. SANTANA	UN	4,00	2.198,00	8.792,00
8	Confecção de grade para proteção do parquinho, grade em metalão, com 1,50 de altura e um portão.	S. SANTANA	M	25,00	128,00	3.200,00
9	SERVIÇO DE TROCA DE CALHAS CHAPA 0,65 MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	S. SANTANA	UN	155,00	40,00	6.200,00
10	SERVIÇOS DE TRAVAMENTO, REVISÃO E TIRA GOTAS DO TELHADO COM FORNECIMENTO DE IMPERMEABILIZANTE E MATERIAIS.	S. SANTANA	ML	100,00	36,00	3.600,00
12	CONFECÇÃO DE PORTÃO DE CORRER - METALÃO E CHAPA GALVANIZADA meia cana 22 ondulada MEDIDA: 210 x 250 ondulada. Portão completo com trilhos de cima e de baixo, roldanas e pintura de fundo anticorrosivo.	S. SANTANA	UN	10,00	968,00	9.680,00
13	SERVIÇOS DE SERRALHERIA DIVERSOS COM MATERIAL, sendo manutenção/solda nas dependências do Estádio/Ginásio e Centro de Eventos e com fornecimento de material.	S. SANTANA	UN	100,00	193,00	19.300,00
Total do Fornecedor:						84.812,00

5693-CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Serviço de Solda em porta de Metalão com fornecimento de material e serviço no local.	METAL FORTE	M	120,00	279,00	33.480,00
3	Serviço de reparo em grades e alamedas com fornecimento de material e serviço no local.	METAL FORTE	M	120,00	349,00	41.880,00
5	Confecção de grelhas medindo 0,80x0,40.	METAL FORTE	UN	5,00	249,00	1.245,00
7	Confecção e instalação de fechamento na lateral de cobertura de quadra poliesportiva. Material viga e telha galvanizada incluída.	METAL FORTE	m2	40,00	77,00	3.080,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÍDA DE ÁGUA DE CALHA, E ENCANAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	METAL FORTE	ML	100,00	34,00	3.400,00
Total do Fornecedor:						83.085,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

06.07.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (76/2020);

Nova Andradina/MS, 17 de abril de 2020

Giuliana Mascull Pokrywiecki

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ordenadora de Despesas

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeira

465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME

Representante: CLAUDECIR LOPES SANTANA, CPF nº 519.863.881-15

Fornecedor

CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO

Representante: CLEYTON ROGERIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 890.547.921-91

Fornecedor

Republicado por incorreção**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020****PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**.

DO OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de **LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA EM TELHADO DO PAÇO E TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, Conforme Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, C.I 70/2020/SEMUSP, solicitação 644/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 17 e 18 do processo 83126/2020 fly 0333.0002264/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 11.302,50 (onze mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho: 743/2020

Proj./Ativ.:2.267 – Manutenção e Encargos com Paço Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Nova Andradina – MS, 01 de Abril de 2020.

VALTER VALENTIM PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Ordenador de Despesa
Contratante

CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME
Claudécir Lopes Santana
Contratado

PORTARIA Nº. 289, de 23 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a criação de grupo para implantação municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União e nomeação de seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União (autos 84.91/2020);

Art. 2º Nomear os membros do Grupo de trabalho Time Brasil:

I – Christiane Aparecida Tosti (Coordenadora);

II – Bruno Alves de Sales;

III – Graciele Fernandes Pereira;

Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município, sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.508, de 23 de Abril de 2020.

Dispõe sobre as alterações do Decreto 2.470, de 16 de março de 2020, do Decreto 2.473, de 21 de março de 2020, e do Decreto 2.488, de 6 de Abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecidas nos Decretos 2.470/2020 e 2.472/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020, e o Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, expedidos pelo Presidente da República;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Defesa Civil reconheceu o estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso do Sul (Portaria 870, de 7 de abril de 2020);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* do artigo 1º, os §§1º, 5º e 8º do artigo 1º, os incisos III e XIII do artigo 2º e o artigo 4º, todos do Decreto 2.488, de 6 de abril de 2020, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.1º Os estabelecimentos privados do Município de Nova Andradina poderão voltar exercer as suas atividades, **facultativamente**, a partir do dia 27 de abril de 2020, pelo período das 7h até às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira, e das 7h às 13hs, aos sábados, desde que preencham os requisitos abaixo:

[...]

§1º As conveniências, sorveterias, açaias, pizzarias, lanchonetes, os bares e os estabelecimentos que preponderam somente a venda de bebidas alcoólicas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 27.04.2020, poderão funcionar internamente para realizar somente a entrega mediante delivery, retirada balcão e "drive thru" (vedado consumo no local), sendo obrigatório o uso de máscaras por seus empregados, colaboradores e clientes, além da disponibilização de álcool e gel 70%;

[...]

§5º As padarias, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 27.04.2020, poderão funcionar interno para realizar somente a entrega mediante delivery, retirada balcão e "drive thru" (vedado consumo no local);

[...]

§8º Os estabelecimentos que estão autorizados a funcionar somente com entrega delivery, retirada balcão e "drive thru" não poderão deixar suas mesas e assentos disponíveis no ambiente para os consumidores.

Art. 2º...

[...]

III - As lanchonetes, pizzarias, e os estabelecimentos alimentícios congêneres de pronto consumo (exceto restaurante) poderão manter seu funcionamento interno para realizar somente a entrega mediante delivery, retirada balcão e "drive thru" até às 21h, sendo, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

[...]

XIII - As conveniências, os bares e os estabelecimentos que preponderam somente a venda de bebidas alcoólicas até às 20h, sendo, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

Art. 4º Aos domingos, as lanchonetes, pizzarias e os estabelecimentos alimentícios congêneres de pronto consumo (exceto restaurante) poderão até às 13h manter seu funcionamento interno para realizar somente a entrega mediante delivery, retirada balcão e "drive thru" (vedado consumo no local) e, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery.

Art. 2º Ficam alterados o artigo 9º, o artigo 11 e o *caput* do artigo 13, todos do Decreto 2.473, de 21 de março de 2020, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 9º Fica expressamente vedado, por 60 (sessenta) dias, o funcionamento de bares e sorveterias aos dias de domingo.

Art. 11 Fica expressamente suspenso, por 30 (trinta) dias, contados do dia 27 de abril de 2020, as atividades de boates, danceterias, salões de dança, parques de diversão e parques temáticos, casas noturnas, tabacarias, clubes e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções.

Art. 13 Diante da grave ameaça do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) fica, desde já, vedado, por 60 (sessenta) dias, a circulação de pessoas no município de Nova Andradina-MS, das 21h às 4h, salvo em caráter excepcional e inadiável.

Art. 3º Ficam acrescentados os §§9º, 10, suas alíneas "a" a "d", 11 e 12 ao artigo 1º, os incisos XI, XVI, XVII e XVIII ao artigo 2º, o artigo 4º-A, o artigo 4º-B, o artigo 4º-C, o artigo 4º-D, o artigo 4º-E, o artigo 7-A, seus incisos I, II e III e §§1º, 2º, 3º e 4º, e o artigo 11-A, todos do Decreto 2.488, de 6 de abril de 2020, os quais possuem as seguintes redações:

Art.1º...

[...]

§9º Nas academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico serão permitidas a estadia de, no máximo, 1 pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) e não ultrapasse 15 (quinze) pessoas por estabelecimento, ocasião em que deverão organizar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) entre os usuários.

§10 Sem prejuízo do disposto nos incisos I ao VII deste artigo, as igrejas e as atividades religiosas de qualquer natureza deverão, obrigatoriamente:

a) permitir a estadia de, no máximo, 1 pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) do salão/templo religioso e não ultrapassar 50 (cinquenta) pessoas por local;

b) organizar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) entre os usuários;

c) fornecer máscaras para seus empregados e colaboradores de acordo com as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como proibir a entrada de fiéis sem máscara;

d) controlar o acesso da quantidade de pessoas no templo religioso e a entrada e utilização das máscaras por todos durante a atividade religiosa;

§11 Os restaurantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 27.04.2020, poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local), até às 14h, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) entre elas, sendo permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery, retirada balcão e "drive thru" até às 21h e, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

§12 O comércio de ambulante poderá ser realizado, desde que o ambulante esteja regularmente cadastrado no Município de Nova Andradina, seja observado os requisitos dos incisos I, II, IV e VII deste artigo, além de providenciar o distanciamento entre as pessoas, no mínimo de 1,5m (um metro e meio), bem como usar e exigir o uso de máscara.

Art. 2º...

[...]

XI - As igrejas e as atividades religiosas de qualquer natureza até às 20h;

[...]

XVI - As academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico das 5h às 19h;

XVII - Os restaurantes;

XVIII - Salão de beleza, clínica de estéticas, cabelereiros e barbeiros até às 19h;

Art. 4º-A Aos domingos, as igrejas e as atividades religiosas de qualquer natureza poderão manter o funcionamento até às 20h, desde que atendido o §10 do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º-B Aos domingos, os restaurantes poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local) até às 14h, desde que atendido o §11 do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º-C Aos domingos, os hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açouques, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas poderão manter o funcionamento até às 13h (treze horas), desde que atendido o §2º do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º-D Aos domingos, as conveniências poderão manter o funcionamento até às 13h (treze horas), desde que atendido o §1º do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º-E Aos domingos, as padarias poderão manter o funcionamento até às 13h (treze horas), desde que atendido o §5º do artigo 1º deste decreto.

Art. 7-A Sem prejuízo de outras sanções, o estabelecimento que desrespeitar este decreto estará sujeito às seguintes penalidades administrativas:

- I – advertência;
- II – interdição;
- III – cassação de alvará;

§1º As penalidades serão impostas de maneira fundamentada e de acordo com a razoabilidade e a proporcionalidade, de forma a não existir um grau de hierarquia entre elas.

§2º A interdição do estabelecimento poderá ocorrer por 24h (vinte e quatro horas), 48h (quarenta e oito horas) e 72h (setenta e duas horas).

§3º O estabelecimento que for reincidente da infração por três vezes terá, necessariamente, o seu alvará cassado pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º O termo de auto de infração será lavrado de acordo com a Lei Municipal 117/92.

Art. 11-A As medidas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do “Novo Coronavírus” (2019-nCoV) serão revistas obrigatoriamente quando 50% (cinquenta por cento) dos leitos reservados para o seu tratamento estiverem ocupados.

Art. 4º Fica acrescentado o §3º ao artigo 6º e o artigo 17-B, seus incisos I, II e III e §§1º, 2º, 3º e 4º, todos do Decreto 2.473, de 21 de março de 2020, o qual possui a seguinte redação:

Art. 6º ...

[...]

§3º É obrigação de o estabelecimento impedir que a pessoa adentre ao estabelecimento ou utilize o serviço fornecido se não estiver usando a máscara.

Art. 17-B Sem prejuízo de outras sanções, o estabelecimento que desrespeitar este decreto estará sujeito às seguintes penalidades administrativas:

- I – advertência;
- II – interdição;
- III – cassação de alvará;

§1º As penalidades serão impostas de maneira fundamentada e de acordo com a razoabilidade e a proporcionalidade, de forma a não existir um grau de hierarquia entre elas.

§2º A interdição do estabelecimento poderá ocorrer por 24h (vinte e quatro horas), 48h (quarenta e oito horas) e 72h (setenta e duas horas).

§3º O estabelecimento que for reincidente da infração por três vezes terá, necessariamente, o seu alvará cassado pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º O termo de auto de infração será lavrado de acordo com a Lei Municipal 117/92.

Art. 5º Fica acrescentado o artigo 13-A, seus incisos I, II e III e §§1º, 2º, 3º e 4º ao Decreto 2.470, de 16 de Março de 2020, o qual possui a seguinte redação:

Art. 13-A Sem prejuízo de outras sanções, o estabelecimento que desrespeitar este decreto estará sujeito às seguintes penalidades administrativas:

- I – advertência;
- II – interdição;
- III – cassação de alvará;

§1º As penalidades serão impostas de maneira fundamentada e de acordo com a razoabilidade e a proporcionalidade, de forma a não existir um grau de hierarquia entre elas.

§2º A interdição do estabelecimento poderá ocorrer por 24h (vinte e quatro horas), 48h (quarenta e oito horas) e 72h (setenta e duas horas).

§3º O estabelecimento que for reincidente da infração por três vezes terá, necessariamente, o seu alvará cassado pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º O termo de auto de infração será lavrado de acordo com a Lei Municipal 117/92.

Art. 6º Fica revogado o parágrafo único do artigo 11 do Decreto 2.473, de 21 de março de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 20/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em oito aparelhos de ar condicionado com substituição de peças e reposição de gás, se necessário. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 2/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 11 e 12 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **EUCLIDES DE ANDRADE 86600230134**, CNPJ: 33.295.283/0001-03, perfazendo um valor de R\$ 2.195,00(dois mil e cento e noventa e cinco reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.099 - 33.90.39.00.00.01.0003

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de abril de 2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83220/2020

b) Licitação Nr.:72/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 17/04/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CALHAS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

CONTRATADO: CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 84.812,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e doze reais); CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO VALOR DA DESPESA: R\$ 83.085,00 (oitenta e três mil e oitenta e cinco reais)

DATA: 17/04/20

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 82146/2020 - FLY 0333.0001284/2020

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto beneficiar Pacientes de Nova Andradina-MS que estão em fase de tratamento de CA no Hospital de Amor na cidade de Jales e Barretos-SP.

4. **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA PROJETO VIDA NOVA**, CNPJ: 08.631.077/0001-71, sendo o valor anual de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo em até 31 de dezembro de 2020.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.09

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000131

Nova Andradina – MS, 24 de abril de 2020.

Julliana Caetano Ortega

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9912319042

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 9912319042**, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Abril de 2.020

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 207/2019, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, para atender calendário esportivo da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer.** Tendo como FORNECEDOR: M J Alves Souza. CNPJ Nº: 31.824.114/0001-80; –

VIGÊNCIA: 24/09/2019 À 23/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 206/2019, Objeto: **Aquisição de Troféus e medalhas para atender premiações da Funel conforme o calendário esportivo do Município.** Tendo como FORNECEDORES: Breshigliari & Cia Ltda. CNPJ Nº: **02.966.083/0001-01**; Casa Do Atleta Ltda. CNPJ Nº: **05.999.969/0001-31** – **VIGÊNCIA: 23/09/2019 A 22/09/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 646/20 Data: 16/03/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.-	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Valor Total do Empenho: 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais)

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 843/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 73047/19, Pregão: 113/2019, Ata nº.: 65/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais)

Credor: 2326 PAIXAO CHURRASCARIA EIRELI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 (Licitação Nº.: 113/2019-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 844/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.282,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais)

Credor: 6699 FA DE JESUS

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 845/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.081,50 (um mil oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 6115 LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 846/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 709,54 (setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 847/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.410,50 (um mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 848/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 747,42 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 849/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 71768/19, Pregão: 098/2019, Ata nº.: 57/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 888,60 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
Aquisição de materiais de gêneros alimentícios (consumo) Café, chá e açúcar para atender todos os setores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, pelo período de 12 (doze) meses. A pedido da Secretaria de Finanças e Gestão. Conforme Ata de Registro de Preços nº 057/2019 (Licitação Nº : 98/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 850/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 71768/19, Pregão: 098/2019, Ata nº.: 57/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:
Aquisição de materiais de gêneros alimentícios (consumo) Café, chá e açúcar para atender todos os setores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, pelo período de 12 (doze) meses. A pedido da Secretaria de Finanças e Gestão. Conforme Ata de Registro de Preços nº 057/2019 (Licitação Nº : 98/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 851/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 73165/19, Pregão: 114/2019, Ata nº.: 69/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 40.932,00 (quarenta mil novecentos e trinta e dois reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:
Aquisição de 2000 Cestas Básicas para atender os funcionários públicos Municipais especificamente no mês do seu aniversário, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através de Ata de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, entrega será de até 02 (dois) após emissão da AF. Conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2019 (Licitação Nº : 114/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 993/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 18.140,55 (dezoito mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 994/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 995/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 996/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 27.664,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 997/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 78622/19, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 998/20 Data: 22/04/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 561,96 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 999/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 17.704,00 (dezesete mil setecentos e quatro reais)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1000/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 14.660,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta reais)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1001/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.007	- Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.077,50 (três mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1002/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.305.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.275	- Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.022,80 (doze mil vinte e dois reais e oitenta centavos)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1003/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais)

Credor: 195 BRUNO ARIZOLI CORRÊA BATISTA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1004/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.305.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.275	- Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 626,90 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1005/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 16.932,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e dois reais)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019, DP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1006/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.007	- Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 23.242,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e dois reais)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019,PP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1007/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 43.747,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019,PP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1008/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 41.201,00 (quarenta e um mil duzentos e um reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019,PP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1009/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.007	- Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019,PP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1010/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019,PP)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1011/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 80171/2019, Pregão: 262/2019, Ata nº.: 172/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.305.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.275	- Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (Licitação Nº.: 262/2019,PP)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 29/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

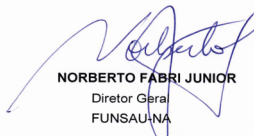
REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **SILVIO DE ASSIS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura, símbolo CC-10, para atuar na área de gerente de infraestrutura da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2020.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 85/2020 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 81/2020 Data do Processo: 24/04/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2020
 b) Licitação Nr.: 85/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 27/04/2020
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE HIDROATEAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000538 - PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA - EPP	1	0,0000	1.600,00
	1		1.600,00

Nova Andradina, 27 de Abril de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 86/2020 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 102/2020 Data do Processo: 24/04/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 102/2020
 b) Licitação Nr.: 86/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 24/04/2020
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM TIRAS EM ELÁSTICO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, DEVIDO AO SURTO DO COVID-19.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000844 - EMBRAVISION TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E	1	0,0000	57.000,00
	1		57.000,00

Nova Andradina, 24 de Abril de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR